

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	28.800.000,00
					34.983.247,43
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1100000	0	34.983.247,43
					200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100051	0	200.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					147.483.247,43

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora **NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento, matrícula nº46760212, a **viajar** em objeto de serviço para a cidade de Belém-PA, no período de 11 a 14 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do XCVII Fórum Nacional do CONSEPLAN, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, (3) três diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), total de R\$1.608,95 (um mil, seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos), acrescido de 35% no valor de R\$563,13 (quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos), ajuda de custo no valor de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$2.631,78 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA-CE/BELÉM-PA/FORTALEZA-CE, no valor de R\$6.825,92 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$9.457,70 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, incisos I, III e §1º do inciso IV; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 7º, 8º, 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1023/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1023/2026, 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º SGT PM	799.720-1-0	II	14/07/26 a 18/07/26	A serviço da Casa Militar no município de ANTONINA DO NORTE, CRATO, FARIAS BRITO, MONSENHOR TABOSA E MADALENA/CE CE	4 e 1/2	143,66	*****	646,47
Pedro AUGUSTO Gonçalves Moura	CB PM	300.061-4-3					143,66		646,47

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1025/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO**, ocupante da graduação de SD PM, Matrícula 300.036-6-7, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Madalena | CE, no dia 18/07/2026, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1030/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1030/2026, 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	MAJ PM	8001118-0	II	26/07/26 a 29/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo/CE, Potiretama/CE e Catarina/CE	3 e 1/2	143,66	*****	502,81
Fco Eliédio dos Santos Martins	2º SGT PM	8000840-6					143,66		502,81
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º SGT PM	7998451-5					143,66		502,81
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	CB PM	8001189-X					143,66		502,81
Luis Thiago Leitão Andrade	CB PM	3000516-3					143,66		502,81
Francisco Cleilson Carneiro	CAP PM	7998791-3					143,66		502,81
Ives Danyel Batista	3º SGT PM	3000518-X					143,66		502,81

*** **

